

Regulamento – Prêmio Tela Viva Móvel 2018

Durante a edição do evento TELA VIVA MÓVEL 2018, que acontecerá no dia 14 de maio de 2018 no Centro de Convenções do WTC, em São Paulo, será realizada a 10ª edição do PRÊMIO TELA VIVA MÓVEL, com a entrega de prêmios aos melhores cases do setor de conteúdo e serviços móveis do Brasil do ano de 2017.

1 – OBJETIVO

O 10º Prêmio Tela Viva Móvel tem como objetivo premiar os melhores cases em conteúdo e serviços móveis lançados comercialmente no Brasil no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017. Por conteúdo móvel entende-se aquele veiculado em dispositivos móveis, a saber: celulares, smartphones, tablets, óculos de realidade virtual ou acessórios de vestir inteligentes (wearable devices).

2 – CATEGORIAS

Haverá premiações para os melhores cases em cinco categorias temáticas, listadas e descritas abaixo:

a) **CHATBOTS** - Cases de chatbots (robôs de conversação) cuja interação aconteça por meio de dispositivos móveis através de apps, sites móveis ou plataformas de mensageria móvel, como Facebook Messenger, Telegram, WhatsApp etc.

b) **ENTRETENIMENTO** – Cases relacionados à distribuição de conteúdo de entretenimento de qualquer ordem (música, jogos, vídeos, conteúdo infantil etc) que requeiram o uso de dispositivos móveis (celular, smartphone, tablet, óculos de realidade virtual ou wearable devices) como interface.

c) **MOBILE MARKETING** – Campanha ou ação de marketing de um produto, serviço ou marca que utilize um dispositivo móvel (celular, smartphone, tablet, óculos de realidade virtual ou wearable device) como meio de comunicação e/ou interação com os consumidores.

d) **UTILIDADE PÚBLICA/INCLUSÃO SOCIAL** – Cases de utilidade pública ou de inclusão social que requeiram o uso de dispositivos móveis (celular, smartphone, tablet, óculos de realidade virtual ou wearable device) como interface.

e) **VIDA MÓVEL** – Cases de soluções que tragam mais eficiência, praticidade e mobilidade para a vida das pessoas, tendo dispositivos

móveis (celular, smartphone, tablet, óculos de realidade virtual ou wearable device) como interface. Aplicam-se, por exemplo, apps de serviços financeiros, comércio, seguros, saúde, educação, produtividade pessoal, notícias etc.

Haverá ainda duas categorias especiais:

f) APP/CASE DO ANO – VOTAÇÃO POPULAR - Melhor case, de acordo com a votação do público, dentre todos os finalistas de todas as categorias.

g) APP/CASE DO ANO – ESCOLHA DO JÚRI - Melhor case, de acordo com as notas do júri, dentre todos os inscritos de todas as categorias.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições para o 10º PRÊMIO Oi TELA VIVA MÓVEL estarão abertas entre os dias 19 de fevereiro e 30 de março de 2017 e deverão ser feitas atendendo a todos os requisitos listados a seguir:

a) Vigência - Serão aceitos somente cases que tenham sido lançados comercialmente no Brasil no ano de 2017. Obs.: Apps antigos podem inscrever atualizações específicas lançadas em 2017.

b) Preenchimento da ficha de inscrição - As inscrições devem ser feitas por representante de uma empresa que tenha participado do processo de elaboração do serviço e/ou de seu lançamento comercial. É necessário informar os nomes de dos demais parceiros (desenvolvedor, integrador, operadora, provedor de conteúdo, agência de publicidade etc, conforme o caso) que participaram do processo de elaboração e de lançamento comercial do serviço.

c) Limite de participação - Cada empresa pode inscrever até três cases. Cada case pode concorrer em até duas categorias diferentes, marcadas em sua ficha de inscrição. Só é permitida uma inscrição por case.

d) Envio das inscrições - As inscrições devem ser feitas pela internet, através de preenchimento das fichas de inscrição no website www.telavivamovel.com.br

A organização se reserva o direito de vetar conteúdos que julgar inadequados ao modelo do prêmio e às suas regras.

4 – AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Criatividade/inação: Serão analisados os componentes criativos e/ou inovadores do case, tanto do ponto de vista tecnológico, quanto comercial e/ou de modelo de negócios. Esse critério terá peso 2.

b) Qualidade/execução: Será analisada a qualidade e a execução do projeto, incluindo elementos como design, praticidade, conteúdo etc.

c) Resultados: Serão avaliados os resultados efetivos do case, como quantidade de usuários, receita gerada, tráfego etc; e o quão bem sucedida foi a sua implementação.

5 – SELEÇÃO DOS FINALISTAS

Para participar da votação popular serão selecionados de dois a cinco finalistas por categoria, variando de acordo com a quantidade de inscrições válidas por categoria, nas seguintes proporções: se houver até cinco cases inscritos em uma categoria, esta terá dois finalistas; de seis a dez inscritos, três finalistas; onze a quinze inscritos, quatro finalistas; mais de quinze inscritos, cinco finalistas.

Caso haja apenas uma inscrição válida em uma determinada categoria, o case inscrito será automaticamente o vencedor nela, mas concorrerá assim mesmo à votação popular para ter a chance de levar o troféu APP/CASE DO ANO – VOTAÇÃO POPULAR.

Concorrerão aos troféus de APP/CASE DO ANO – VOTAÇÃO POPULAR e APP/CASE DO ANO – ESCOLHA DO JÚRI todos os finalistas de todas as categorias.

A seleção será feita por um júri estabelecido pela organização do evento e composto por jornalistas especializados em tecnologia e representantes de entidades do setor. A decisão de júri é soberana. A lista dos finalistas será publicada no site Mobile Time (www.mobiletime.com.br), em abril de 2018.

6 – VOTAÇÃO POPULAR

A votação popular on-line acontecerá no site do evento Tela Viva Móvel ao longo de duas semanas, entre abril e maio. As datas exatas de abertura e encerramento da votação serão divulgadas oportunamente no site Mobile Time (www.mobiletime.com.br).

7 - PREMIAÇÃO

Em cada categoria serão entregues dois troféus: um para o case mais bem votado, por meio de votação popular on-line, e outro para o case mais bem avaliado pelo júri. Um mesmo case pode acumular os dois troféus. Em caso de empate entre os mais bem votados em uma mesma categoria, o prêmio é dividido entre eles.

Na categoria especial APP/CASE DO ANO – ESCOLHA DO JÚRI, será vencedor o case que receber as melhores avaliações do júri dentre todos os finalistas, de todas as categorias.

Na categoria especial APP/CASE DO ANO – VOTAÇÃO POPULAR, será vencedor o case que receber mais votos dentre todos os finalistas de todas as categorias.

Os nomes dos vencedores serão divulgados em cerimônia após o seminário TELA VIVA MÓVEL 2018, no dia 14 de maio de 2018, às 18h30, em São Paulo. Todos os finalistas serão convidados para a cerimônia de premiação. Atenção: este convite não dá direito a assistir ao seminário que precede a cerimônia.

Os vencedores receberão o troféu “Prêmio Tela Viva Móvel”. A premiação não envolve valores financeiros. A participação no prêmio não implica em qualquer relação trabalhista ou empresarial entre os participantes e Mobile Time.

Dúvidas ou conflitos serão resolvidos pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana. A inscrição no prêmio implica na aceitação total deste regulamento.

8- COMUNICAÇÃO

A lista de finalistas, a abertura e o encerramento da votação popular, os nomes dos vencedores em todas as categorias e quaisquer eventuais alterações no cronograma serão oportunamente divulgados no site Mobile Time (www.mobiletime.com.br).